



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
10 DE OUTUBRO DE 1995
Povo

L E I N° 1009

SÚMULA: " AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PÉROLA BRANCA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":-

ARTIGO 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Comunitária Pérola Branca, com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 19 de dezembro de 1994.

PAULO CEZAR NOCERA
Prefeito